



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



BOTUPORÃ • BAHIA

ACESSE: WWW.BOTUPORA.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

ATA(S) DAS SESSÕES

- ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 118/2023.





ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 118/2023.

Às oitos e trintas horas do dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Botuporã, localizada na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85 - Centro, reúnem-se os membros da Comissão Especial para Compra da Agricultura Familiar - CECAAF, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Botuporã, Doralice Nunes de Nunes de Queiroz, Maria Aline Buarque de Albuquerque Ribeiro, Ueslei Bandeira Barbosa, Valdira da Silva Nascimento, Gilênio de Souza Rodrigues, designados pela Portaria nº GSE 050/2023, de 05 de janeiro de 2023.

Entregaram os envelopes contendo documentos de habilitação e projeto de vendas os seguintes interessados em participar do fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao PNAE, todos destinados à composição do cardápio da merenda escolar dos alunos da Rede de Ensino de Botuporã, conforme Lei nº 12.512/2012 e o Decreto 8.473/15, e demais normas aplicáveis, e será subsidiado pela Lei nº 8.666/1993: **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA COM BAIXÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.663.902/0001-08; **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA JOVINO BISPO DE ARAÚJO**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.006.943/0001-45; **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO TIGRE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.043.723/0001-29; **ASSOCIAÇÃO RURAL JESUINO MARQUES DAS NEVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.022/0001-23; **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.112.545/0001-92; **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE TAQUARIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.944.459/0001-79; **COOPERATIVA DE FRUTICULTURA IRRIGADA DE PARAMIRIM - COOFIPA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.253.961/0001-04; **LATICINIO PAULA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.946.042/0001-50; **CLARICE FRANCISCA DAS NEVES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 000.967.145 57.

O edital de Chamada Pública nº 002/2023 foi devidamente publicado no endereço eletrônico <http://www.procedebahia.com.br/ba/botupora>.

Passa-se, então, à abertura e análise dos envelopes de habilitação apresentados.

Da análise dos documentos de habilitação, a Comissão Especial constatou uma divergência entre o nome do Presidente registrado na ata de eleição e posse da nova diretoria da e o

1





registrado na base de dados do Cartão Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA COM BAIXÃO** e a **COOPERATIVA DE FRUTICULTURA IRRIGADA DE PARAMIRIM – COOFIPA**, não apresentou prova de regularidade com a Fazenda Federal, a Comissão não logrou êxito em comprovar tal regularidade por meio de consulta on line na Internet.

A Comissão Especial decide conceder prazo de 24 horas para as regularizações da **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA COM BAIXÃO** e a **COOPERATIVA DE FRUTICULTURA IRRIGADA DE PARAMIRIM – COOFIPA**, assim entendido após leitura do item 6.4.5 do edital da Chamada Pública nº 002/2023, ou seja “6.4.5. Na ausência ou irregularidade de quaisquer dos documentos de habilitação, a Comissão, a seu critério, poderá conceder prazo para regularização, observado o tratamento isonômico a todos os proponentes, com base na Lei nº 8.666/93”.

Objetivando julgamento justo, resolve a Comissão, suspender os trabalhos referente a Chamada Pública nº 002/2023, designando desde já, nova data para continuidade dos trabalhos, ou seja, dia 30/01/2024, às 14:00 horas.

Não havendo nada mais a tratar, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Especial para Compra da Agricultura Familiar - CECAAF.

Botuporã, 23 de janeiro de 2024.

Doralice Nunes de Queiroz

DORALICE NUNES DE QUEIROZ

Membro CECAAF – Representante da Secretaria de Educação

Maria Aline Buarque de Albuquerque Ribeiro

MARIA ALINE BUARQUE DE ALBUQUERQUE RIBEIRO

MEMBRO CECAAF – Nutricionista do Setor de Alimentação Escolar



**UESLEI BANDEIRA BARBOSA**

MEMBRO CECAAF – Coordenador da Alimentação Escolar

VALDIRA DA SILVA NASCIMENTO

MEMBRO CECAAF – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Agricultores e Agricultoras Familiares

GILENIO DE SOUZA RODRIGUES

MEMBRO CECAAF – Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Comércio

GRACY KELLE SILVA TUNES

Nutricionista do Setor de Alimentação Escolar

WANDICK PEREIRA MATOS

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Comércio



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9875-20C6-3448-CE5B-B92E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9875-20C6-3448-CE5B-B92E



Hash do Documento

2e8fa685552f52d4a98208642f91618452247d95b6d4addadc7db298c231fe88

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/01/2024 16:58 UTC-03:00